REFLEXÕES SOBRE A MANUTENÇÃO DO COMÉRCIO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES E O ESTUTO DO DESARMAMENTO[1].

Fernando Pletsch Reichert[2], Carlos Guilherme Probst[3]. UNIJUÍ

INTRODUÇÃO: O avanço tecnológico trouxe progresso e desenvolvimento para a sociedade contemporânea. Entretanto, essas benesses não alcançaram a todos, pelo contrário, o número de excluídos cresce exponencialmente. A exclusão social, entre outros fatores, tem contribuído para o crescente aumento da criminalidade. A sociedade brasileira vive um momento de apreensão e medo. Uma medida para a redução dessa escalada de violência foi a proposta de proibição de venda de armas de fogo e munição no território brasileiro. O povo foi chamado às urnas para manifestar-se sobre esse tema e, inicialmente, havia forte tendência em relação à não comercialização, entretanto, com o decorrer da campanha essa posição reverteu, sendo mantido o permissivo legal. A pesquisa objetiva apontar e contrapor os principais argumentos apresentados pelas duas correntes, buscando analisá-los frente a atual realidade social de violência e medo, outrossim, analisar pontuais alterações no Estatuto do Desarmamento. **MÉTODO**: Utilizou-se da pesquisa bibliográfica para compilar os apontamentos referentes à temática. **RESULTADO**: Conclui-se que a proposta pela não comercialização tinha sua eficácia comprometida, pois em regra estaria retirando somente armas legalizadas de circulação, evitando apenas, como pontificou o Ministro da Justiça Márcio Thomas Bastos, acidentes domésticos. **DISCUSSÃO**: Nesse sentido, pode-se inferir que a população preferiu não abrir mão de seu direito de auto-defesa armada a evitar acidentes domésticos com armas de fogo.

[1] Monografia de Conclusão de Curso.
[2] Graduando em Direito da UNIJUI.
[3] Professor do Departamento de Estudos Jurídicos da Unijui. Orientador da Monografia. Mestre em Educação nas Ciências